



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA N° 031/2020

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli a fim de realizarem Sessão Ordinária semanal. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Airton Domingos Canssi, Alexandre Jacinto da Silva, Vilmar Tirloni, Paulo Tarso da Rosa, Elonir Franceschi, Ieda Parizoto e Delma Martins Grolli. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores e havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Dando sequência a presente sessão, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura da Ata n° 030/2020. Após, colocada em discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, a mesma foi a votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, acerca do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, que FIXA SUBSÍDEOS MENSALIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA QUE VAI DE 1° DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão o vereador Adir Capelari veio a se manifestar, (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa, sendo suprimido pela Lei N° 9.504/97). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, acerca do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 002/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, que FIXA SUBSÍDEOS MENSALIS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE VAI DE 1° DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão a vereadora Delma Martins Grolli veio a se manifestar, (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa, sendo suprimido pela Lei N° 9.504/97). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Após, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos e parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acerca do PROJETO DE LEI N° 2.738/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acerca do PROJETO DE LEI N° 2.739/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, que DEFINE SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

PÚBLICO, AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do ofício nº 175/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha PROJETO DE LEI Nº 2.740/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, QUE DEFINE SITUAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO A EMPREENDIMENTO A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.180/2002 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto veio em Regime de Urgência, sendo colocado em apreciação do Plenário, onde a Vereadora Delma Martins Grolli, líder da Bancada do PDT, não aprovou que o mesmo fosse colocado na ordem do dia. Sendo assim, o referido projeto ficou baixado para a Comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Não houve requerimentos. Havendo inscritos para explicações pessoais, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Delma Martins Grolli. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa, sendo suprimido pela Lei Nº 9.504/97). Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e declarou encerrada a presente sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO	
Por	7 X 1
Sala das Sessões	
07/09/2020	
<i>Valdir Mauro Paffulli</i>	
Presidente	
<i>Edi</i>	
Secretário	

Elonir Franceschi

Assessor Comiss

Ponte T. da Rosa

Delma M. Grolli

Valdir Mauro Paffulli

ADIR CAPELARI

Valdir Mauro Paffulli